

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.993

MUNICÍPIO DE PARAIÓ DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejira - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026 - ID 39 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025 REGISTRO DE PREÇO

1. DO OBJETO 1.1 A presente Ata tem por objeto para registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar 2026 - Conforme Termo de Referência desta Licitação Pregão Eletrônico nº 136/2025

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações dos objetos, o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAIÓ DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejira, nº 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraió do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO.

Licitante Detentora: EXPRESS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 60.079.115/0001-65, situado na Rua Antonio Jose da Silva, nº 1450, Jardim Aeroporto - Paranavai/PR, com seu representante legal ALUIZIO JOSE FERRONATTO.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Table with 4 columns: Item, Descrição, Marca, Preço (R\$). Rows include ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, CANJQUINHA AMARELA MÉDIA (XEREM) 500 G, CHÁ MATE NATURAL A GRANEL ORIGINAL, etc.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Marca, Preço (R\$). Rows include SARDINHA EM LATA, BATATA INGLESA COMUM, CENOURA, NOVA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, etc.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 10/03/2026 a 23/01/2027. Esse prazo pode ser prorrogado desde que sejam atendidas todas as condições a seguir:

- 1. Ainda existam saldo disponível na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);
2. Os preços registrados permaneçam vantajosos para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;

- 3. Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades da Ata - Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;
4. Haja manifestação formal de concordância do fornecedor-detentor do item ou lote a ser prorrogado.

Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:

- Realizar pesquisa de preços atualizada;
Verificar o saldo remanescente;
Solicitar anuência do fornecedor por escrito;
Elaborar justificativa formal, com os documentos acima;
Submeter à autoridade competente para decisão.

2.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços: A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos, nos termos do regulamento. O Decreto Federal nº 11.462/2023, em seu art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNC, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Paraió do Norte, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraió do Norte, 10 de março de 2026.

Município de Paraió do Norte Carlos Alberto Vizzotto Prefeito Municipal

Express Produtos Alimentícios Ltda Contratada Aluizio Jose Ferronato

Edna Maria Capelari Diretora do Departamento de Educação Gestora

Rafael Keith Yoneyama Servidor Designado Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio da Pregoeira, tornar público:

Table with 2 columns: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL; EDITAL: Nº 13/2026 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 19/2026; PREGOEIRO: NICOLLY RÚBIA COMPAGNONI FARIA, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 295/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 18/03/2026 às 07h59min do dia 31/03/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min. Do dia 31/03/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. Do dia 31/03/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bli.org.br/Acesso Identificado

OBJETO LICITADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETORES COMPACTADOR DE LIXO, COM CAPACIDADE DE 15 M³, DESTINADO À RECOLETAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO DO EDITAL, SENDO A AQUISIÇÃO VIABILIZADA POR MEIO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, COM CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bli.org.br). Edital pelo site www.planaltinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná, 17 de março de 2026.

Nicolly Rúbia Compagnoni Faria Pregoeira

CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ: 00.604.641/0001-55 Rua José Vicente, 257 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte-PR Fone: (44) 3900-3941 cpm@diamantedonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO: O PRRP de Diamante do Norte-PR, convoca os interessados que manifestarem interesse em ofertar propostas adicionais para a seguinte dispensa de licitação em curso: OBJETO: Contratação de consultoria para equilíbrio financeiro e atuarial de serviços previdenciários. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.400,00. FONTE DE RECURSOS: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. MODALIDADE: dispensa por limite (art. 75, II) Eletrônico (via plataforma) nº 01/2026. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. Ingresso na Dispensa: Das 09h00m do dia 23/03/2026, às 09h00m do dia 25/03/2026. RECEBIMENTO DE LANCES: Das 09h00m às 15h00m do dia 25/03/2026. LOCAL DE RECEBIMENTO DE LANCES: https://compras.com.br. A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://diamantedonorte.eloweb.net/portalttransparencia/3/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNC. Diamante do Norte-PR, 17 de março de 2026. ALESSANDRO DA SILVA PARIZ - CONSELHO DELIBERATIVO

MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026. O MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, torna público que às 08:30 horas do dia 31 de março de 2026, na plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Table with 4 columns: OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL, PRAZO. Row: Coletor Compactador de Lixo, 1, R\$ 853.833,33, 120 dias.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Planaltina do Paraná e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Planaltina do Paraná, 17 de março de 2026. Nicolly Rúbia Compagnoni Faria Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail: www.saojoaodocaiuu.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE 003/2026 CREDENCIAMENTO 001/2026

TERMO Nº 094/2026

CREDENCIANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ/PR CNPJ DO CREDENCIANTE 76.238.435/0001-30 CREDENCIADO EDIVALDO DE SOUZA SANTOS 04394835909 CNPJ DO CREDENCIADO 32.466.456/0001-38 VALOR CREDENCIADO R\$ 321.705,00 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinco reais).

DATA DE VIGÊNCIA 10/03/2026 a 10/03/2027 OBJETO CREDENCIADO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE PINTURA (PINTOR), ALVENARIA (PEDREIRO), ELÉTRICISTA, VIDRAÇEIRO, SOLDADOR E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, COM O OBJETIVO DE REALIZAR MANUTENÇÃO, INCLUSIVE PREVENTIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 094/2026

DEMAIS CONDIÇÕES

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1841 - Fone: (44) 3113-0353 - Cx. Postal 61 - CEP: 87730-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalpo@altooparana.pr.gov.br http://www.altooparana.pr.gov.br

Portaria nº 297/2026 Concede gratificação especial para membros de comissão disciplinar de sindicância e de outras providências.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XVII, do art. 8º e art. 25, da Lei Municipal nº 3.375/2022.

Resolve: Art. 1º Fica concedido às servidoras efetivas designadas no art. 1º, da Portaria nº 086/2026, publicada no jornal Diário do Noroeste nº 19/961 do dia 30/01/2026, pag. nº 12, Irmã Assuêda Lopes, advogada, matrícula nº 983001; Vanessa Aparecida Paglia, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2118231 e Juliana Gandolfi Macorini, Auxiliar Fiscal de Tributos, matrícula nº 21172201, gratificação especial para membros de comissão disciplinar de sindicância no valor de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) por processo em conformidade com o disposto no art. 25, da Lei Municipal nº 3.375/2022, cujo valor foi atualizado pela Lei Municipal nº 3.961/2026.

Parágrafo único: As servidoras citadas no caput deste artigo, farão jus ao recebimento da gratificação especial referente aos processos de sindicância instaurados em atendimento ao Ofício nº 003/2026-RH e ao Ofício nº 042/2026-RH, totalizando o valor bruto de R\$ 1.331,32 (mil trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) paga única vez a cada membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 16 de março de 2026.

Claudemir Jôia Pereira Prefeito 18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1841 - Fone: (44) 3113-0353 - Cx. Postal 61 - CEP: 87730-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalpo@altooparana.pr.gov.br http://www.altooparana.pr.gov.br

Portaria nº 296/2026 Concede redução de carga horária de trabalho à servidora pública municipal e de outras providências.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o requerimento protocolado em 29 de janeiro de 2026 e;

Considerando o parecer jurídico nº 023/2026.

Resolve: Art. 1º Conceder, a partir de 17/03/2026, redução de 30% (trinta por cento) da carga horária diária de trabalho à servidora pública municipal Geovana Baptistei Ramos, ocupante do cargo de promotor efetivo de Agente de Saúde 40h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para acompanhamento de seu filho, com fundamento no art. 49-A, da Lei Municipal nº 3.329/2022.

Parágrafo único: A definição do período diário de cumprimento da carga horária reduzida ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as necessidades do acompanhamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 16 de março de 2026. Claudemir Jôia Pereira Prefeito 18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1841 - Fone: (44) 3113-0353 - Cx. Postal 61 - CEP: 87730-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalpo@altooparana.pr.gov.br http://www.altooparana.pr.gov.br

Portaria nº 291/2026 Concede licença para tratamento de saúde à servidora pública municipal e de outras providências.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.329/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve: Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 11/02/2026 a 12/03/2026 a servidora pública municipal Bruná Alves dos Santos, matrícula nº 21185484-1, ocupante do cargo de promotor efetivo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

Parágrafo único: O período da licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica, conforme laudo pericial emitido em 12/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2026.

Alto Paraná-PR, 16 de março de 2026. Claudemir Jôia Pereira Prefeito 18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026. O município de Santo Antonio do Caiú torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de abril do ano de 2026, na plataforma Licitanet, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução. Rows: Estrada Rural Parapananema, Pavimentação CBUQ, 35.000,00 m², 180 dias.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Santo Antônio do Caiú e na plataforma Licitanet. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Santo Antonio do Caiú, 17 de março de 2026. José Gabriel Gonçalves Fachiano Prefeito Municipal

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR AVISO DE LICITAÇÃO DATA DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 01 de abril de 2026 às 08:30min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 016/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, BEM COMO DAS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES JOÃO OLIVEIRA DUTRA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR. Valor Estimado: R\$ 218.893,13 (duzentos e dezoto mil, oitocentos e noventa e três reais e treze centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portalttransparencia/1/ e no site https://www.bli.org.br

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 17 de março de 2026. WILLIAN CEZAR VIEGA Prefeito Municipal DAIANE DOS SANTOS GOMES Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS Rua: Getúlio Vargas, 900 - CEP 87.702.000 Fone: (44) 3421-3253 www.paranavai.pr.gov.br compras@paranavai.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 17/2026 CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, interessadas em prestar serviços continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para a prestação de serviço de limpeza e roçada de espaços públicos sob responsabilidade do Município de Paranavai em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal Segurança e Trânsito

O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, através da Diretora Especial de Compras, Sr.ª Thaís Soares da Silva, no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto Municipal nº 24.731/2023, TORNA PÚBLICO aos interessados o chamamento público para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS interessadas em prestar serviços continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para a prestação de serviço de limpeza e roçada de espaços públicos sob responsabilidade do Município de Paranavai em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal Segurança e Trânsito, da seguinte forma:

1. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, interessadas em prestar serviços continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para a prestação de serviço de limpeza e roçada de espaços públicos sob responsabilidade do Município de Paranavai em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal Segurança e Trânsito.

2. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: As empresas interessadas em se credenciar junto ao município de Paranavai, deverão protocolar a documentação por meio de processo digital, através do seguinte passo: site da Prefeitura do Município de Paranavai (https://paranavai.atende.net), após, deverá clicar na opção autotendimento (https://paranavai.atende.net/autotendimento/servicos/emissao-de-processo-digital) e por fim, na segunda opção emissão de protocolo, ao lado esquerdo da página (https://paranavai.atende.net/autotendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1).

2.1. Para participação no credenciamento, os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação relacionados no item 8 deste edital e demais condições, sob pena de desqualificação.

2.2. A Comissão permanente de Contratação Direta por Credenciamento analisará a documentação protocolada por meio de processo digital a partir do dia 23/03/2026.

3. EDITAL: A documentação completa do edital correspondente estará disponível na página eletrônica o Município de Paranavai: https://paranavai.atende.net/transparencia/tem/licitacoes/gerais.

4. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Paranavai, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, Paranavai - PR, pelo telefone: (44) 3421-2323 ou pelo site www.paranavai.atende.net. Esclarecimentos/impugnações deverão ser enviados através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2026. THAIS SOARES DA SILVA Diretora Especial de Compras

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna público a todos os interessados, que fará realizar, às 08h30min do dia 10 de abril de 2026, na plataforma Bolsa de Licitação do Brasil - BLL, CONCORRÊNCIA na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: Vias urbanas na Sede do Município. Objeto: Recapeamento de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 38.706,45 m², contendo: serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Quantidade e unidade de medida: 38.706,45 m². Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br e na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bli.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 17 de março de 2026. WILLIAN CEZAR VIEGA Prefeito Municipal DAIANE DOS SANTOS GOMES Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1841 - Fone: (44) 3113-0353 - Cx. Postal 61 - CEP: 87730-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalpo@altooparana.pr.gov.br http://www.altooparana.pr.gov.br

Portaria nº 290/2026 Concede readaptação a servidora com função de docência conforme Perícia Médica e de outras providências.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.329/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve: Art. 1º Conceder no período de 01/01/2026 a 31/12/2026 readaptação com função de docência para a servidora pública municipal Sargiane Vedana de Oliveira, matrícula nº 7200-1, ocupante do cargo de promotor efetivo de Mourista de Creche 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

Parágrafo único: Esta readaptação com função de docência está de acordo com a Perícia Médica, conforme atestado pericial emitido em 12/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2026.

Alto Paraná-PR, 16 de março de 2026. Claudemir Jôia Pereira Prefeito 18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1841 - Fone: (44) 3113-0353 - Cx. Postal 61 - CEP: 87730-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalpo@altooparana.pr.gov.br http://www.altooparana.pr.gov.br

Portaria nº 289/2026 Concede licença para tratamento de saúde à servidora pública municipal e de outras providências.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.329/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve: Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 24/02/2026 a 24/05/2026 a servidora pública municipal Gislane Priscila Secco Silva, matrícula nº 10733-1, ocupante do cargo de promotor efetivo de Auxiliar Serviços Gerais 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

Parágrafo único: O período da licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica, conforme laudo pericial emitido em 12/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/02/2026.

Alto Paraná-PR, 16 de março de 2026. Claudemir Jôia Pereira Prefeito 18º Gestão Administrativa